



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 436/2015, de 21 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a 33ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, lei nº 418/2014, 1ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2015, lei nº 419/2014, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e a Prefeita, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 33ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 1ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, na forma do anexo II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 – Legislativo

01.01 – Ação Legislativa

01.031.0001.1.001 – Aquisição de Veículo - Legislativo

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - FR 000..... R\$ 120.000,00

TOTAL.....R\$ 120.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 – Legislativo

01.01 – Ação Legislativa

01.031.0001.2.001 – Manutenção Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 000 - 09..... R\$ 120.000,00

TOTAL.....R\$ 120.000,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 21 de janeiro de 2015.

Delcir Berta Aléssio
Prefeita



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ágina 36

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - Lei nº 436/2015 - 33ª REVISÃO PPA 2014/2017

Orgão: 01.00 - Legislativo

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.001	Aquisição de Veículo	01.01.01.031.0001.1.001	000	-	120.000,00			120.000,00
2.001	Manutenção Atividades Legislativas	01.01.01.031.0001.2.001	000	2.684.000,00			120.000,00	2.684.000,00
				2.684.000,00	120.000,00	-	120.000,00	2.684.000,00

TOTAL GERAL				2.684.000,00	120.000,00	-	120.000,00	2.684.000,00
--------------------	--	--	--	--------------	------------	---	------------	--------------

Erci Baldissera

Secretário Interino de Administração

Delcir Berta Aléssio

Prefeita



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II - Lei nº 436/2015 - 1ª REVISÃO LDO 2015

Orgão: 01.00 - Legislativo

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.001	Aquisição de Veículo	01.01.01.031.0001.1.001	000	-	120.000,00			120.000,00
2.001	Manutenção Atividades Legislativas	01.01.01.031.0001.2.001	000	2.684.000,00			120.000,00	2.684.000,00
				2.684.000,00	120.000,00	-	120.000,00	2.684.000,00

TOTAL GERAL				2.684.000,00	120.000,00	-	120.000,00	2.684.000,00
--------------------	--	--	--	--------------	------------	---	------------	--------------

Erci Baldissera
Secretário Interino de Administração

Delcir Berta Aléssio
Prefeita



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.